



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Campus Dianópolis
 Gerência de Ensino
 Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

EDITAL N° 4/2022/DNO/REI/IFTO, DE 30 DE MAIO DE 2022

CRONOGRAMA PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA PARA O SEMESTRE LETIVO 2022/1

A COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÔNOMICA DO CAMPUS DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO N° 317/2022, de 27 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2022, Seção 2, Página 27, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regulamento da Organização Didático-pedagógica dos cursos de graduação presenciais do IFTO, e suas alterações, e nos termos do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação presenciais do IFTO, e suas alterações, e nos termos do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de graduação presenciais do IFTO e suas alterações torna, torna público **o cronograma das defesas de Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, do Campus Dianópolis, referentes ao EDITAL N° 3/2022,** em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital normatiza as atividades e os procedimentos internos relacionados à defesa dos Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

1.2. Este regimento interno teve como base para sua construção o Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO aprovado pela Resolução n° 24/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011, alterado pela Resolução n° 45/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012 e alterado pela Resolução n° 51/2016/CONSUP/IFTO, de 7 de outubro de 2016.

2. DO CRONOGRAMA

TEMA	DISCENTE	BANCA AVALIADORA	DATA E HORÁRIO	PROCESSO SEI
USO DE CONTROLE QUÍMICO COMO FERRAMENTA NA ESTRATÉGIA DE MANEJO DA URTIGA (<i>Cnidocolus urens</i>) EM PASTAGENS	Igor Deuschle Nunes	Dr. Marcos Euzébio Nunes - Presidente Dr. Otacílio Silveira	06/06/2022 às 14:00	23481.012754/2022-66

		Junior - Membro		
		Dr. Fabrício Simone Zera - Membro		
ANÁLISE DA APLICAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO SUDESTE DO ESTADO DO TOCANTINS	Rodrigo Farias Carvalho	Dr. Eduardo Dias Carvalho - Presidente Dr. Valdir Ribeiro Correia - Membro Me. Luiz Norberto L. Magalhães Filho - Membro	10/06/2022 às 16:00	23481.012761/2022- 68
PRODUTIVIDADE DE MILHO CULTIVADO EM ESQUEMA DE ROTAÇÃO COM CULTURAS DE COBERTURA	Hélio Pereira O. Cardoso	Dr. Marcos Euzébio Nunes - Presidente Dra. Leila Cristina Rosa de Lins - Membro Dra. Juliana Maria de Paula - Membro	14/06/2022 às 14:00	23481.012763/2022- 57
CARACTERIZAÇÃO DOS ATRIBUTOS QUÍMICOS E FÍSICOS DE SOLOS EM CULTIVO COMERCIAL E CERRADO NATIVO NA REGIÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO MANOEL ALVES	Murilo Pereira dos Santos	Dr. Pietro Lopes Rêgo - Presidente Dr. Otacílio Silveira Junior - Membro Dr. José Alberto Ferreira Cardoso - Presidente	15/06/2022 às 13:30	23481.005025/2022- 53

3. DA DEFESA

3.1. As defesas ocorrerão de formar presencial em sala de aula a ser providenciada pelo presidente da banca ou, a distância, por meio de videoconferência, na plataforma *Google Meet*.

3.2. O tempo de apresentação do TCC será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

3.3. O tempo de arguição por parte de cada um dos membros da Banca Avaliadora será de, no máximo, 15 (quinze) minutos.

3.4. A Banca Avaliadora poderá alterar os tempos previstos neste regulamento, registrando as motivações na Ata de Apresentação de TCC

4. DAS COMPETÊNCIAS

4.1. Compete ao presidente da banca:

- a) A solicitação e reserva de sala de aula, em casa de defesa presencial, ou;
- b) A criação do link para a videoconferência na plataforma *Google Meet*.
- c) O envio do link à Coordenação do Curso (cea.dianopolis@ifto.edu.br) com no mínimo 24 horas de antecedência à defesa.
- d) A disponibilização da Ficha de Avaliação, constante no processo, aos demais membros da banca avaliadora.
- e) O preenchimento da Ata de Defesa, que consta no processo, e posterior disponibilização para assinatura pelos demais membros da banca avaliadora.
- f) A gravação da videoconferência.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O estudante será avaliado em dois aspectos:

- I - Trabalho Escrito – a organização estrutural, a linguagem concisa, a argumentação, a profundidade do tema, a correção gramatical, o rigor científico/tecnológico e a correlação do conteúdo com o curso; e
- II - Apresentação Oral – o domínio do conteúdo, a organização da apresentação, a capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Todos os membros da Banca Avaliadora deverão assinar a Ata de Apresentação de TCC, observando que todas as ocorrências julgadas pertinentes estejam devidamente registradas, tais como atrasos, alteração dos tempos, prazos para a apresentação das correções e das alterações sugeridas, dentre outros.
- 6.2. O TCC somente será considerado concluído quando o estudante comprovar ao Professor Supervisor, pela anuência do orientador, a obtenção da versão final e definitiva do TCC com as assinaturas.
- 6.3. O orientador deverá anexar ao processo atribuído ao seu orientando as **fichas de frequência do estudante**, assinada por ambos (orientador e estudante) que contabilizem no mínimo 100 horas de frequência do estudante, durante o semestre letivo 2022/1.



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Reis Pimentel, Coordenadora**, em 30/05/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645666** e o código CRC **EDE0D3E6**.

